Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.PRCS - 00991/2009**
PROCESSO TC/MS	:	02971/2008
PROTOCOLO	:	892371
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	NELSON TRAD FILHO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 69/2008
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE MS - FADEMS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	70,00 para cargos de nível superior, 50,00 para cargos de nível médio e 40,00 para cargos de nível fundamental.

O procedimento licitatório e a formalização do contrato em epígrafe já foram declarados legais e regulares através da Decisão Singular nº 4.508/08. Nesta oportunidade, nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato em tela.

Publique-se.

Campo Grande, 12 de maio de 2009.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-